



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE  
Campus IV – Litoral Norte

## EDITAL CCAE 01/2022

### **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS PRAZOS**

#### **CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CCAE NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE/UEPB**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria CCAE nº 16/2022 de 21 de março de 2022, no uso das suas atribuições, torna público o Edital da Consulta Eleitoral nº 01/2022 para a escolha dos/as representantes docentes e suplentes do CCAE junto ao CONSEPE da UFPB, sendo: 1 (uma) vaga para ser preenchida de forma imediata, devido à ocorrência da vacância e 1 (uma) vaga para ser preenchida a partir de 16 de agosto de 2022, nos termos deste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente Edital regulamenta o processo da Consulta Eleitoral para as escolhas dos representantes docentes do CCAE/UEPB junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – (CONSEPE) para o biênio 2022 a 2024, nos termos em que apresenta o Regimento Geral da UFPB e a Resolução 01/2020, aprovada pelo Conselho do CCAE, em 02 de junho de 2020, que fixa normas para Consulta Eleitoral visando subsidiar a escolha dos representantes titulares e seus respectivos suplentes para o CONSEPE.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **Onde se lê:**

2.2 As inscrições dos postulantes deverão ser realizadas por meio de abertura de processo no SIPAC destinado à Secretaria do Centro e direcionado à Comissão Eleitoral, no período de 18 a 22/04/2022, devendo constar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, conforme modelo do ANEXO I, direcionado à Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelos(as) candidatos(as) à representantes titular e suplente;
- Declaração de concordância dos termos do presente Edital, conforme ANEXO II;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE  
Campus IV – Litoral Norte

- Dados da chapa solicitados no Anexo III, obedecendo criteriosamente às características de formatação por ele indicadas.

**Leia-se:**

2.2 As inscrições dos postulantes deverão ser realizadas por meio de abertura de processo no SIPAC destinado à Secretaria do Centro e direcionado à Comissão Eleitoral, no período de **25 a 29/04/2022**, devendo constar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, conforme modelo do ANEXO I, direcionado à Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelos(as) candidatos(as) à representantes titular e suplente;
- Declaração de concordância dos termos do presente Edital, conforme ANEXO II;
- Dados da chapa solicitados no Anexo III, obedecendo criteriosamente às características de formatação por ele indicadas.

**Onde se lê:**

2.7 Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 12h do dia 16/05/2022, por meio de requerimento simples encaminhado à Secretaria do Centro e direcionado à Comissão Eleitoral, via processo eletrônico no SIPAC.

**Leia-se:**

2.7 Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 12h do dia **27/05/2022**, por meio de requerimento simples encaminhado à Secretaria do Centro e direcionado à Comissão Eleitoral, via processo eletrônico no SIPAC.

**Onde se lê:**

2.8 A lista de candidaturas deferidas será divulgada no sítio eletrônico do CCAE ([www.ccae.ufpb.br](http://www.ccae.ufpb.br)) no dia 26/04/2022.

**Leia-se:**

2.8 A lista de candidaturas deferidas será divulgada no sítio eletrônico do CCAE ([www.ccae.ufpb.br](http://www.ccae.ufpb.br)) no dia **03/05/2022**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE  
Campus IV – Litoral Norte

**Onde se lê:**

2.9 Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas nos dias 27 e 28/04/2022, por meio de requerimento simples e justificado, encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do CCAE ([secretaria@ccae.ufpb.br](mailto:secretaria@ccae.ufpb.br)) e direcionado para a Comissão Eleitoral.

**Leia-se:**

2.9 Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas nos dias 04 e 05/05/2022, por meio de requerimento simples e justificado, encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do CCAE ([secretaria@ccae.ufpb.br](mailto:secretaria@ccae.ufpb.br)) e direcionado para a Comissão Eleitoral.

**Onde se lê:**

2.10 A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de 03 a 10/05/2022 utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

**Leia-se:**

2.10 A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de 13 a 20/05/2022 utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

### 3. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

**Onde se lê:**

3.1 A votação ocorrerá no dia 18/05/2022, das 08h às 18h, por voto nominal, direto e secreto, manifesto por meio do Sistema SIGEleição da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).

**Leia-se:**

3.1 A votação ocorrerá no dia 31/05/2022, das 08h às 18h, por voto nominal, direto e secreto, manifesto por meio do Sistema SIGEleição da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).

### 5. CRONOGRAMA:

**Onde se lê:**

Atos	Datas
Divulgação do Edital	06/04/2022
Pedidos de impugnação do Edital	Até 11/04/2022
Resultado das impugnações do Edital	14/04/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE  
Campus IV – Litoral Norte

Inscrições das chapas	18 a 22/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas	26/04/2022
Pedidos de impugnações das candidaturas	27 e 28/04/2022
Resultado das impugnações e homologação das candidaturas	02/05/2022
Período para campanha	03 a 10/05/2022
Prazo final para apresentação de retirada de registro de candidatura	16/05/2022 até as 12h
Consulta Eleitoral	18/05/2022 das 08h às 18h horas
Apuração	19/05/2022
Resultado	19/05/2022 até às 23h
Relatório da Comissão Eleitoral	25/05/2022
Recurso ao resultado da eleição	Até 01/06/2022
Resultado ao(s) pedido(s) de recurso(s) ao resultado da eleição	03/06/2022
Resultado final da Consulta Eleitoral	03/06/2022
Envio do resultado final para o Conselho de Centro do CCAE e divulgação final do processo	10/06/2022

**Leia-se:**

<b>Atos</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do Edital	06/04/2022
Pedidos de impugnação do Edital	Até 11/04/2022
Resultado das impugnações do Edital	14/04/2022
<b>Prorrogação das inscrições das chapas</b>	<b>25 a 29/04/2022</b>
Divulgação das inscrições deferidas	<b>03/05/2022</b>
Pedidos de impugnações das candidaturas	<b>04 e 05/05/2022</b>
Resultado das impugnações e homologação das candidaturas	<b>12/05/2022</b>
Período para campanha	<b>13 a 20/05/2022</b>
Prazo final para apresentação de retirada de registro de candidatura	<b>27/05/2022 até as 12h</b>
Consulta Eleitoral	<b>31/05/2022 das 08h às 18h horas</b>
Apuração	<b>01/06/2022</b>
Resultado	<b>01/06/2022 até às 23h</b>
Relatório da Comissão Eleitoral	<b>08/06/2022</b>
Recurso ao resultado da eleição	<b>Até 15/06/2022</b>
Resultado ao(s) pedido(s) de recurso(s) ao resultado da eleição	<b>20/06/2022</b>
Resultado final da Consulta Eleitoral	<b>21/06/2022</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE  
Campus IV – Litoral Norte

Envio do resultado final para o Conselho de Centro do CCAE e divulgação final do processo
---

30/06/2022
------------

Rio Tinto – Paraíba, 25 de abril de 2022.

### **COMISSÃO ELEITORAL**

Profa. Dra. Ana Maria Magalhães Correia - (Presidente da Comissão - DCSA/CCAUE/UFPA)

Profa. Dra. Milena Dutra da Silva - (DEMA/CCAUE/UFPA)

Prof. PhD. Paulo Roberto Palhano Silva - (DE/CCAUE/UFPA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE  
Campus IV – Litoral Norte

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CCAIE NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE - UFPB

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral para representante do **CONSEPE**,

Eu, \_\_\_\_\_  
docente da UFPB lotado(a) no Centro de Ciências Aplicadas e Educação, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_ na condição de primeiro representante da chapa, solicito a inscrição para concorrer a eleição para o CONSEPE, que será realizada no dia 18/05/2022 de acordo com o disposto no Edital 01/2022, e na Resolução CCAE 01/2020. Para tanto, junto a este requerimento, apresento relação nominal dos candidatos que concorrerão como titular e suplente dessa chapa, além das respectivas declarações de concordância e elegibilidade.

Nestes termos, peço deferimento,

Rio Tinto – PB, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome do candidato

SIAPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação -  
CCAIE  
Campus IV – Litoral Norte

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) à representante docente do CCAIE junto ao CONSEPE, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente  
à \_\_\_\_\_  
telefone ( ) \_\_\_\_\_, concordo com os termos constantes na Resolução 01/2020 e  
Edital 01/2022 vigentes que regulamentam a Consulta Eleitoral junto ao corpo docente  
visando subsidiar a escolha do representante docente do CCAIE junto ao CONSEPE/UFPB.

Rio Tinto – PB, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome do candidato  
SIAPE



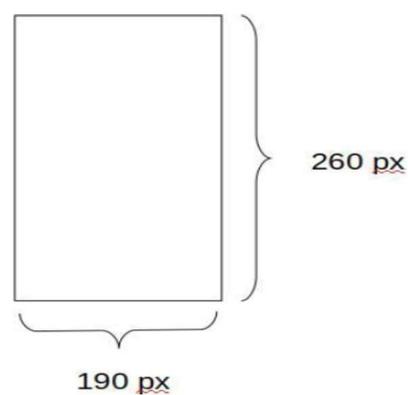
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Centro  
de Ciências Aplicadas e Educação Campus IV –  
Litoral Norte

**ANEXO III**

Chapa de Representantes Docentes do CCAE junto ao CONSEPE/UFPB

Nº	Foto do candidato	Foto do Suplente (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
	<b>Cargo 1</b>		<i>Representante Titular</i>	
	<b>Cargo 2</b>		<i>Representante Suplente</i>	
<01>			<Chapa>	<Texto >

As imagens com o perfil do candidato devem ter 190 pixels de largura por 260 pixels de altura e podem ser enviadas separadamente, em anexo junto ao requerimento de inscrição.



Padrões para as imagens da candidaturas:

- uma imagem de rosto do candidato ou;
- duas imagens, sendo uma de rosto do candidato a titular e uma de rosto de seu suplente ou;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Centro  
de Ciências Aplicadas e Educação Campus IV –  
Litoral Norte

- uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de um candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Centro  
de Ciências Aplicadas e Educação Campus IV –  
Litoral Norte

**COMISSÃO ELEITORAL**

Profa. Dra. Ana Maria Magalhães Correia - (Presidente da Comissão - DCSA/CCAUE/UFPB)

Profa. Dra. Milena Dutra da Silva - (DEMA/CCAUE/UFPB)

Prof. PhD. Paulo Roberto Palhano Silva - (DE/CCAUE/UFPB)